

INDICAÇÃO Nº 0076/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar mastros para ostentarem as bandeiras brasileira, do estado e do município de Guariba, no canteiro central do Trevo do Cruzeiro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar mastros para ostentarem as bandeiras brasileira, do estado e do município de Guariba, no canteiro central do Trevo do Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA:

Chamo a atenção para obrigação moral, cívica e patriótica de reverenciar a pátria, o estado e também o município onde vivemos, e o objetivo da presente proposta é incentivar os cidadãos guaribenses a cultuar esses símbolos, amando-os e respeitando-os.

As bandeiras deverão permanecer hasteadas e só descer do mastro quando - devido à ação do vento, chuva e sol - necessitarem ser trocadas, de preferência no aniversário de fundação da cidade.

Para isso, deverão ganhar uma iluminação especial, pois - pelo que sei - esses pavilhões, principalmente o nacional, não podem ficar hasteados à noite sem estar iluminados.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de março de 2015.

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 17/03/2015	Despacho em 17/03/2015
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente